

PORTARIA ANAC Nº 145/SIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Ilha Camargo (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.000668/2014-14, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Ilha Camargo;

II - código OACI: SWYK;

III - município (UF): Barão de Melgaço (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17° 03' 45" S / 056° 35' 01" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de maio de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1008/SIA, de 24 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 99, Seção 1, Página 22, de 25 de maio de 2011.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária